

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 /2020-CASA CIVIL/GOVERNADORIA

O Secretário-Chefe da Casa Civil, o Secretário-Chefe do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, aprovado pelo Decreto nº 1.245, de 31 de outubro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora da Casa Civil EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 249274, para exercer a função de membro da Comissão de Ética da Casa Civil e Governadoria, para mandato de mais 3 (três) anos, em substituição, a pedido, a servidora Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta, matrícula 257822, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2020.

(original assinado)

ALBERTO MACHADO

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb778123

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar